

Manual de Compliance e Controles Internos - Versão Revisada (Brazil Wealth)

Em conformidade com as Resoluções CVM nº 19/2021 e CVM nº 50/2021

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o **gerenciamento do risco de compliance**, a **implementação dos controles internos** e a **promoção da integridade regulatória** no âmbito da **Brazil Wealth Ltda.** ("Brazil Wealth"), em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Este Manual reflete o compromisso da empresa com os mais elevados padrões de **conduta ética, transparência, responsabilidade fiduciária e governança corporativa**, conforme o disposto nas **Resoluções CVM nº 19 e 50**.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os **sócios, diretores, consultores, colaboradores, prestadores de serviços e terceiros** que atuem em nome da Brazil Wealth, direta ou indiretamente, no exercício das atividades de consultoria de valores mobiliários e serviços correlatos.

Cada colaborador deve: - Estar familiarizado com este Manual e com as demais Políticas Internas; - Cumprir integralmente suas disposições; - Comunicar qualquer desconformidade ao Diretor de Compliance; - Assinar o Termo de Adesão e Responsabilidade (Anexo I).

3. Estrutura de Governança e Independência

O **Diretor de Compliance** é **diretor estatutário** da Brazil Wealth, com **independência funcional, acesso irrestrito** a informações e **autoridade para apuração de irregularidades**. Suas atribuições incluem: - Zelar pelo cumprimento das normas legais, regulatórias e internas; - Coordenar a área de Compliance e Controles Internos; - Assessorar a Diretoria e o Conselho de Ética; - Supervisionar e validar os testes de efetividade dos controles; - Relatar à Diretoria e, quando aplicável, à CVM e demais órgãos competentes.

O Diretor de Compliance reporta-se diretamente à Diretoria Executiva e possui autonomia decisória na esfera de sua atuação.

4. Políticas e Documentos Vinculados

O presente Manual se integra às seguintes políticas internas: - Código de Ética e Conduta; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT); - Política de Investimentos Pessoais; - Política de Suitability; - Política de Segurança da Informação; - Política Anticorrupção; - Formulário de Referência e documentos de registro junto à CVM.

Todas as políticas estão disponíveis em diretório eletrônico e no site institucional da Brazil Wealth.

5. Funções da Área de Compliance

A área de Compliance é responsável por: 1. Assegurar a conformidade das atividades com as normas da CVM, ANBIMA e legislação aplicável; 2. Atualizar e divulgar as políticas internas; 3. Avaliar e reportar riscos de compliance e controles internos; 4. Supervisionar a aderência ao Código de Ética e demais políticas; 5. Realizar **testes de efetividade semestrais** dos controles internos; 6. Elaborar **Plano Anual de Compliance**, com indicadores de desempenho e matriz de riscos; 7. Manter **registro de desconformidades e plano de ação corretiva**; 8. Comunicar violações graves à CVM no prazo de **10 dias úteis** e ao **COAF em 24 horas**, quando aplicável.

6. Segregação de Atividades e Conflitos de Interesse

A Brazil Wealth adota estrutura que garante a **segregação física, funcional e lógica** entre a atividade de consultoria de valores mobiliários e outras atividades exercidas.

- Todos os colaboradores devem atuar de forma **independente e livre de influências comerciais**;
 - O Diretor de Compliance deve monitorar **situações de conflito de interesse** e assegurar que sejam documentadas e mitigadas;
 - Nenhum colaborador pode representar clientes perante instituições financeiras para execução de operações.
-

7. Controles Internos e Avaliação de Riscos

O **Sistema de Controles Internos** da Brazil Wealth compreende: - Políticas internas formalizadas e revisadas a cada 2 anos; - Testes de efetividade semestrais; - Plano anual de revisão de processos e indicadores; - Registro e guarda de informações por no mínimo **5 anos**, em meio físico ou digital; - Relatórios de conformidade e risco operacional.

A **Matriz de Risco de Compliance** classifica riscos por **probabilidade, impacto e controles mitigadores**, sendo revisada semestralmente.

8. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT)

Em conformidade com a **Lei 9.613/1998** e com a **Resolução CVM 50/2021**, a Brazil Wealth: - Realiza a identificação e verificação cadastral de todos os clientes; - Mantém registros por 5 anos após o encerramento da relação; - Monitora operações suspeitas e comunica ao COAF no prazo de 24h; - Supervisiona relações com pessoas politicamente expostas (PPE); - Avalia riscos de novos produtos, serviços e tecnologias.

9. Segurança da Informação e Confidencialidade

A Brazil Wealth protege informações institucionais e de clientes com base nos princípios de: - **Confidencialidade**: acesso restrito a pessoas autorizadas; - **Integridade**: manutenção dos dados em seu estado original; - **Disponibilidade**: acesso garantido a informações quando necessário.

Medidas de segurança incluem: - Controle de acesso e autenticação por senhas pessoais e intransferíveis; - Política de *mesa limpa* e descarte seguro de documentos; - Criptografia e backup regular de dados; - Segregação física e lógica de informações sensíveis.

10. Treinamento e Cultura de Compliance

A Brazil Wealth promove **programa anual de treinamento** obrigatório sobre: - Ética e conduta profissional; - PLD/FT; - Segurança da informação; - Conflitos de interesse e independência; - Atualizações regulatórias.

Os treinamentos são documentados e compõem o registro histórico de conformidade da empresa.

11. Conselho de Ética e Controles Internos

O **Conselho de Ética e Controles Internos** é composto pelo Diretor de Compliance e membros da Diretoria Executiva, com funções de: - Avaliar desvios de conduta e violações de normas; - Deliberar sobre medidas disciplinares e corretivas; - Supervisionar a implementação do plano anual de compliance; - Garantir a imparcialidade e o sigilo nas investigações.

12. Revisão, Atualização e Guarda de Registros

Este Manual deverá ser: - **Revisado a cada 2 anos** ou sempre que houver alterações regulatórias relevantes; - **Mantido arquivado por 5 anos**, juntamente com registros de revisões e aprovações; - Aprovado pela Diretoria Executiva e disponibilizado em meio eletrônico.

13. Disposições Finais

O descumprimento das normas deste Manual sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, conforme o Código de Ética e Conduta e a legislação aplicável.

Este documento substitui versões anteriores e entra em vigor na data de sua aprovação.

Anexo I – Termo de Adesão e Responsabilidade

Declaro que recebi, li e compreendi o **Manual de Compliance e Controles Internos da Brazil Wealth Ltda.**, comprometendo-me a cumprir integralmente suas diretrizes, comunicando qualquer desconformidade ao Diretor de Compliance.

Nome: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____